

**BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Demonstrações financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente para o período
findo em 31 de dezembro de 2025

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Índice

Relatório dos auditores independentes.....	02
Relatório da Administração.....	05
Balanços patrimoniais.....	05
Demonstrações do resultado do exercício.....	06
Demonstrações do resultado <u>abrangente</u>	07
<u>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</u>	08
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	09
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança corporativa pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Robson Santa Izabel
Contador CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ(MF): 44.077.014/0001-89

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	31/12/25	31/12/24	P A S S I V O	NE	31/12/25	31/12/24
CIRCULANTE		5.895	4.316	CIRCULANTE		880	529
DISPONIBILIDADES	4	132	141	OUTROS PASSIVOS		880	529
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.698	4.116	Fiscais e previdenciárias	7	645	342
Mensurados ao custo amortizado				Diversas		235	187
Aplicação interfinanceira de liquidez	4	1.158	701				
Títulos e valores mobiliários	5	3.607	2.648				
Rendas a receber	6	927	767				
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes							
Títulos e valores mobiliários	5	6	-				
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:		(211)	(211)				
Outros créditos sem característica de concessão de crédito	7	(211)	(211)				
OUTROS ATIVOS		276	270				
Outros créditos - diversos	7	276	270				
NÃO CIRCULANTE		615	715	NÃO CIRCULANTE		81	74
IMOBILIZADO DE USO	8	615	715	PROVISÕES		81	74
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		1.104 (489)	1.053 (338)	Diversas - Passivos contingentes	11	81	74
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.549	4.428
				Capital:		5.151	1.899
				De Domiciliados no país	9	5.151	1.899
				Reservas de lucros		424	2.554
				Ajustes de avaliação patrimonial		(26)	(25)
TOTAL DO ATIVO		6.510	5.031	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.510	5.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ(MF): 44.077.014/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais, exceto lucro por ação

	NE	2º-SEM-25	2025	2024
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		325	546	357
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		325	546	357
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		325	546	357
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		1.228	2.140	1.278
Receitas de prestação de serviços	12	4.618	8.478	6.802
Despesas de pessoal	13	(1.356)	(2.586)	(2.176)
Outras despesas administrativas	14	(1.607)	(2.962)	(2.389)
Despesas tributárias		(427)	(783)	(654)
Despesas com provisões		-	-	(195)
Outras despesas operacionais		-	(7)	(110)
RESULTADO OPERACIONAL		1.553	2.686	1.635
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	21	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		1.553	2.686	1.635
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15	(438)	(872)	(566)
Provisão para imposto de renda		(267)	(531)	(341)
Provisão para contribuição Social		(171)	(341)	(225)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(132)	(132)	(88)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		983	1.682	981
Nº de ações		673.968	673.968	673.968
Lucro por ação.....R\$		1,46	2,50	1,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ(MF): 44.077.014/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	2º-SEM-25	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	983	1.682	981
RESULTADO ABRANGENTE	(1)	(1)	(2)
Ajustes que serão transferidos para resultados:			
Ajuste TVM	(1)	(1)	(2)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	982	1.681	979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ(MF): 44.077.014/0001-89

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	1.899	204	2.350	(25)	699	5.127
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(1)	-	(1)
Reversão de reservas para aumento de capital	2.554	(204)	(2.350)	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	983	983
Destinações:	698	84	340	-	(1.682)	(560)
Juros capital próprio	-	-	-	-	(280)	(280)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(280)	(280)
Aumento de capital	698	-	-	-	(698)	-
Reserva Legal/Estatutária	-	84	-	-	(84)	-
Reserva especial de lucros	-	-	340	-	(340)	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25	5.151	84	340	(26)	-	5.549
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	3.252	(120)	(2.010)	(1)	(699)	422
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	1.899	155	1.727	(23)	-	3.758
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(2)	-	(2)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	(62)	(62)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	981	981
Destinações:	-	49	623	-	(919)	(247)
Juros capital próprio	-	-	-	-	(247)	(247)
Reserva Legal/Estatutária	-	49	-	-	(49)	-
Reserva especial de lucros	-	-	623	-	(623)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	1.899	204	2.350	(25)	-	4.428
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	49	623	(2)	-	670
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25	1.899	204	2.350	(25)	-	4.428
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	(1)	-	(1)
Reversão de reservas para aumento de capital	2.554	(204)	(2.350)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.682	1.682
Destinações:	698	84	340	-	(1.682)	(560)
Juros capital próprio	-	-	-	-	(280)	(280)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(280)	(280)
Aumento de capital	698	-	-	-	(698)	-
Reserva Legal/Estatutária	-	84	-	-	(84)	-
Reserva especial de lucros	-	-	340	-	(340)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25	5.151	84	340	(26)	-	5.549
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	3.252	(120)	(2.010)	(1)	-	1.121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ(MF): 44.077.014/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

	2º-SEM-25	31/12/25	31/12/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	983	1.682	981
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	76	151	104
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-	-	390
Provisão de impostos no resultado	438	872	1.132
	1.497	2.705	2.607
Variação de Ativos e Passivos			
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(651)	(966)	(88)
(Aumento) redução em rendas a receber	(195)	(160)	-
(Aumento) redução em outros ativos	48	(6)	(395)
Aumento (redução) em outros passivos	32	143	48
Imposto de renda e contribuição social pagos	(255)	(657)	(998)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	476	1.059	1.174
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(31)	(51)	(723)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(31)	(51)	(723)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros de capital próprio	(280)	(280)	(247)
Dividendos	(280)	(280)	(99)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(560)	(560)	(346)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(115)	448	105
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	1.405	842	737
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	1.290	1.290	842
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(115)	448	105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”) tem por objetivo a intermediação de compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; administração de carteiras e de custódia de títulos e valores mobiliários; subscrição, transferência e autenticação de endossos, desdobramento de cautelas, recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; exercer funções de agente fiduciário; instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; realizar a constituição de sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários e; exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN.

A moeda funcional da Distribuidora é o Real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 26 de março de 2026.

a) Adoção de novas normas

Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

3.1. Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. Para as receitas de natureza financeira, observa-se o critério “pro rata” dia para as quais são calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

3.3. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.4. Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.5. Ativos não circulantes - Imobilizados de uso

São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de Processamento de Dados" e de 10% ao ano para as demais contas.

3.6. Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar, quando aplicáveis.

3.7. Redução ao valor recuperável de ativo

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

3.8. Passivos circulantes e não circulantes

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata dia") e cambiais incorridos.

3.9. Provisão para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A provisão para o Imposto de Renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021;
- b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/12/2021;
- c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022;
- d) 16% a partir de 01/08/2022 a 31/12/2022;
- e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023.

3.10. Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil.

- **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- **Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

3.11. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para créditos de liquidação duvidosa e as provisões para perdas quando existentes, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar, quando da sua realização, em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões existentes ao processo de estimativas contábeis. A Distribuidora revisa suas estimativas e premissas em bases semestrais.

3.12. Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Resultado por ação

É obtido através da divisão do resultado líquido do período pelo número de ações em circulação na data base das demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	132	141
Depósitos bancários	104	130
Reservas livres	28	11
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.158	701
Depósitos interfinanceiros	1.158	701
Total caixa e equivalentes de caixa	1.290	842

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários estão classificados em (i) mensurados ao custo amortizado e (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), e estão representados em:

	Valor de mercado	
	31/12/2025	31/12/2024
Carteira própria		
Certificado de Depósito Bancário (Custo amortizado)	3.607	2.642
Ações de Companhias Abertas (VJORA)	6	6
Total da carteira curto prazo	3.613	2.648

6. RENDAS A RECEBER

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Serviços prestados a receber	923	666
Rendas de assessoria financeiras	-	98
Taxa de serviço e custódia	4	3
Total	927	767

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. OUTROS ATIVOS, PROVISÃO PARA PERDAS E OUTROS PASSIVOS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Outros ativos		
Valores a receber - multas	195	196
Devedores para depósitos em garantia	81	74
Total de outros ativos	276	270

Provisão para perdas esperadas associadas a outros créditos sem características de concessão de crédito

Serviços – não dedutíveis	(211)	(211)
Total de provisão para perdas	(211)	(211)

Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Distribuidora classifica os ativos financeiros na “Carteira C5”, conforme determinações da Res. BCB nº 352/23.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo circulante - Outros passivos		
Fiscais e previdenciárias		
Impostos e contribuições sobre lucro a pagar	434	220
Impostos e contribuições a recolher	211	122
Total de fiscais e previdenciárias	645	342

8. IMOBILIZADO DE USO

8.1. Composição

Descrição	Taxa anual depreciação	Custo	Saldos em 31/12/2025		Saldos em 31/12/2024	
			Depreciação Acumulada	Líquido	Depreciação Acumulada	Líquido
Mobiliário	10%	185	(121)	64	72	
Equipamentos de processamento de dados	20%	203	(110)	93	59	
Equipamentos comunicação e de segurança	10%	34	(27)	7	1	
Outros equipamentos	10%	34	(19)	15	17	
Benfeitorias em Imóveis terceiros	20%	648	(212)	436	566	
Total		1.104	(489)	615	715	

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8.2. Movimentação - Custo

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
Mobiliário	185	-	-	185
Equipamentos de processamento de dados	159	44	-	203
Equipamentos comunicação e de segurança	27	7	-	34
Outros equipamentos	34	-	-	34
Benfeitorias em Imóveis terceiros	648	-	-	648
Total	1.053	51	-	1.104

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Mobiliário	122	63	-	185
Equipamentos de processamento de dados	159	-	-	159
Equipamentos comunicação e de segurança	27	-	-	27
Outros equipamentos	22	12	-	34
Benfeitorias em Imóveis terceiros	-	648	-	648
Total	330	723	-	1.053

8.3. Movimentação – Depreciação

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2025
Mobiliário	(113)	(8)	-	(121)
Sistemas de processamento de dados	(100)	(10)	-	(110)
Equipamentos comunicação e de segurança	(26)	(1)	-	(27)
Outros equipamentos	(17)	(2)	-	(19)
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	(82)	(130)	-	(212)
Total	(338)	(151)	-	(489)

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Mobiliário	(102)	(11)	-	(113)
Sistemas de processamento de dados	(91)	(9)	-	(100)
Equipamentos comunicação e de segurança	(26)	-	-	(26)
Outros equipamentos	(15)	(2)	-	(17)
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	-	(82)	-	(82)
Total	(234)	(104)	-	(338)

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social de R\$ 5.151 (R\$ 1.899 em 2024) está representado por 673.968 ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, totalmente integralizadas nas datas do balanço de 31 de dezembro de 2025 e 2024, por acionistas domiciliados no país.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 5 de novembro de 2025, foi deliberado sobre o aumento de capital de R\$ 1.899 para R\$ 5.151, ou seja, um aumento de R\$ 3.252, sendo utilizado para tanto, os montantes de R\$ 2.554 de reservas, sendo R\$ 204 de Reserva Legal e R\$ 2.350 de Reserva de Lucros, e R\$ 698 do lucro apurado em em 31 de dezembro de 2025.

9.2. Distribuição de lucros e destinação de reservas

Do lucro líquido apurado em balanço, serão destinados 5% para fundo de reserva legal, até que este alcance 20% do capital social, 25% para dividendos aos acionistas, e o saldo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 280 (R\$ 99 em 2024).

10. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no montante de R\$ 280 (R\$ 247 em 2024).

11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Distribuidora é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias. A provisão de R\$ 81 (R\$ 74 em 31 de dezembro de 2024) é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas, pela avaliação da administração da Distribuidora.

Contingências fiscais e tributárias

A Distribuidora está discutindo judicialmente diversos aspectos relacionados à incidência e base de cálculo de COFINS e Contribuição Social sobre o lucro líquido e sobre suas operações. Até 31 de dezembro de 2025, a Distribuidora efetuou depósitos judiciais no valor de R\$ 81 (R\$ 74 em 31 de dezembro de 2024), classificados no ativo não circulante.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nas datas das demonstrações financeiras, a Distribuidora apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contingências tributárias	81	74	81	74
	81	74	81	74

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	Contingências tributárias
Saldo em 31 de dezembro de 2024	74
Atualização no exercício	7
Saldo em 31 de dezembro de 2025	81

Não há, conforme julgamento da Administração, montantes significativos a serem divulgados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referentes a perdas possíveis não provisionadas no balanço patrimonial.

No dia 08 de fevereiro de 2024 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, nos Recursos Extraordinários 955.227 (Tema 885) e 949.297 (Tema 881) sobre a possibilidade de se desconstituir a coisa julgada em relações jurídicas de trato sucessivo em matéria tributária. Após a análise pelos respectivos Escritórios Jurídicos dos processos tributários em que a Distribuidora é ou foi parte, tanto no polo ativo quanto passivo, não foi identificada qualquer situação que possa ser afetada pela referida decisão.

12. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2ºSem/25	2025	2024
Administração de fundos de investimentos	4.589	8.374	6.774
Outras	29	104	28
Total	4.618	8.478	6.802

13. DESPESAS DE PESSOAL

	2ºSem/25	2025	2024
Proventos	(671)	(1.296)	(1.133)
Honorários	(55)	(105)	(85)
Encargos	(236)	(458)	(393)
Benefícios	(393)	(726)	(535)
Treinamentos	(1)	(2)	(2)
Estagiário	-	-	(28)
Total	(1.356)	(2.586)	(2.176)

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2ºSem/25	2025	2024
Aluguéis	(205)	(408)	(294)
Processamento de dados	(346)	(666)	(609)
Serviços técnicos especializados	(788)	(1.354)	(974)
Comunicações	(16)	(31)	(29)
Serviços do sistema financeiro	(8)	(15)	(10)
Transporte	(2)	(5)	(8)
Depreciação	(76)	(151)	(104)
Material	(20)	(45)	(35)
Outros	(146)	(287)	(326)
Total	(1.607)	(2.962)	(2.389)

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2ºSem/25	2025	2024
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.553	2.686	1.635
Participações nos lucros	(132)	(132)	(88)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e depois das participações	1.421	2.554	1.547
(Exclusões)/Adições:			
Juros sobre capital próprio	(280)	(280)	(247)
Despesas não dedutíveis	-	-	195
Resultado	1.141	2.274	1.495
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-	-
Base de cálculo para impostos	1.141	2.274	1.495
Imposto de Renda (alíquota 15% +adicional de 10%)	(274)	(545)	(350)
(-) Incentivo fiscal P.A.T.	7	14	9
Total de imposto de renda	(267)	(531)	(341)
Contribuição Social alíquota (15%)	(171)	(341)	(225)
Total de impostos correntes	(438)	(872)	(566)

16. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve serviços de consultoria com partes relacionadas.

Remuneração da administração

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, houve pagamento de honorários aos administradores da Distribuidora nos montantes de R\$ 55 no semestre e R\$ 105 no exercício (R\$ 42 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. RESPONSABILIDADES – ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

A Distribuidora é responsável pela administração de fundos de investimentos, cujos valores de patrimônio líquido eram:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
SCP - Fundo de investimento imobiliário	41.456	44.468
FII Continental Square Faria Lima	345.583	303.962
FII Pedra Negra Renda Imobiliária	645.466	449.418
Treecorp Real Estate FII I	30.193	32.118
FII CCPAR	256.854	219.931
Nova Participações FIP Multiestratégia	363.012	344.806
Nova Participações FICFIMCP	47,451	45.073
Rio Formoso II FIDC Patronizados	514.475	594.454
BRC RENDA CORPORATIVA Fundo de Investimento Imobiliário	515.784	358.785
FII SC 401	188.817	194.181
TJK Renda Imobiliária FII	334.434	264.228
Supremo FII	233.854	260.843
BRC II Fundo de Investimento Imobiliário	18.887	34.511
Real Estate Sprecial Situations FII	30.074	41.364
Teneo FIP	9.964	9.969
Oxigênio FII responsabilidade Ltda	11.634	-
Oxigênio 2 FII Responsabilidade Ltda	24.907	-
Oxigênio 3 FII Responsabilidade Ltda	3.758	-
Oxigênio 4 FII Responsabilidade Ltda	4.628	-
Lavoura I Fiagro Imobiliário	86.870	61.607
Lavoura Fiagro FIDC	952	-
Ramal FII Resp Ltda	11.958	-
BRC III Desenvolvimento FII	23.443	21.376
Oxigênio Development I FII Resp Ltda	4.648	-
Oxigênio FIM CP Responsabilidade Ltda	24.240	-
Oxigênio 5 FII Responsabilidade Ltda	7.644	-
Oxigênio 6 FII Responsabilidade Ltda	7.754	-
FII BRC-IV Desenvolvimento Responsabilidade	15.884	16.296
Total	3.804.624	3.297.390

18. ESTRUTURA E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

Estrutura

A estrutura de gerenciamento de riscos da BR-Capital é compatível e atende as necessidades do porte de sua estrutura, e está subordinada diretamente à Diretoria Executiva da Instituição, obedecendo fielmente à Política de Gerenciamento de Riscos instituída pela Administração. A estrutura de gerenciamento de riscos é composta por Diretor Executivo, Diretor de Risco, Diretor de Compliance e Gerência Administrativa/Financeira. As principais políticas e demais informações da Instituição estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unitas.com.br/site/conteudo/pagina/1,217+Políticas-Manuais-Relatorios.html>.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco operacional

Atendendo determinação da Resolução nº 4.557 do CMN de 23 de fevereiro de 2017, foi designado o Sr. Carlos Alberto da Rocha Lima como Diretor Responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional, e definida a estrutura do controle de gerenciamento do risco operacional.

Risco de mercado

Em atendimento a Resolução nº 4.557 do CMN de 23 de fevereiro de 2017, foi designado o Sr. Carlos Alberto da Rocha Lima como Diretor Responsável pelo Gerenciamento do Risco de Mercado, e definida a estrutura organizacional do gerenciamento do risco de mercado.

Risco de capital

O gerenciamento do risco de capital é efetuado através de sistemas informatizados próprios para acompanhamento dele.

19. LIMITES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2025, a Distribuidora encontrava-se enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar.

O índice de Basileia da Distribuidora em 31 de dezembro de 2025 é de 46,40% (36,86% 31 de dezembro de 2024).

20. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

Instrumentos financeiros	Saldo contábil 31/12/25	Moderado	Agressivo
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.158	926	1.390
Títulos e valores mobiliários	3.613	2.890	4.336
Rendas a receber	927	742	1.112

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. RESULTADO NÃO RECORRENTE

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Distribuidora não possui resultado não recorrente no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

22. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Distribuidora, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

23. COBERTURA DE SEGUROS

A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Distribuidora deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2025, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução, e não identificou riscos de desenquadramento às novas regras estabelecidas.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em atendimento ao disposto na Resolução Conjunta nº 14 de 03 de novembro de 2025 e na Resolução BCB nº 517 de 03 de novembro de 2025, que estabelecem diretrizes e requerimentos relacionados ao reforço de capital no âmbito das instituições participantes do sistema financeiro, a Administração da Companhia aprovou, após a data-base das demonstrações financeiras, plano para adequação de sua estrutura de capital.

Tal plano contempla a realização de aumento de capital, em montante e condições ainda em fase final de definição, com o objetivo de assegurar o pleno atendimento aos requisitos regulatórios aplicáveis, bem como fortalecer a posição patrimonial e os indicadores prudenciais da Companhia.

BR CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Carlos Alberto da Rocha Lima
Diretor

Jacqueline M. de França Carmo
Contador CRC 1 SP 183034/O-8

* * *